

EXAMES NACIONAIS/PROVAS DE EQUIVALÊNCIA

NOTA INFORMATIVA

1. Os alunos do 9º ano que não venham a obter aprovação na avaliação sumativa final ou que tenham ficado retidos por faltas, devem inscrever-se para as provas de equivalência à frequência do 3º ciclo. Igualmente, se devem inscrever os alunos matriculados na modalidade de ensino individual ou ensino doméstico, alunos fora da escolaridade obrigatória não matriculados em qualquer escola ou alunos que tenham anulado a matrícula.
2. Devem inscrever-se para os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário, os alunos que pretendam realizar exames nacionais como prova de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior; alunos matriculados na modalidade de ensino individual ou ensino doméstico; alunos que tenham anulado a matrícula ou alunos que não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, em disciplinas terminais. Os alunos que tenham ficado retidos por faltas, apenas poderão realizar os exames na 2ª fase.
3. As inscrições decorrem de dia 24 de março a 15 abril, através da plataforma eletrónica disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
No caso de alunos sem aprovação final ou que anularam a matrícula, o prazo decorre nos dois dias úteis seguintes à data da ocorrência.
4. A validação da inscrição será realizada pelos serviços administrativos entre os dias 16 e 21 de abril.
5. Nas situações em que há lugar ao pagamento de inscrição, deve o mesmo ser efetuado na papelaria da escola até ao último dia de inscrição.
6. Os alunos que completem 18 anos após 31 de agosto de 2021 estão isentos do pagamento de qualquer propina. Há lugar ao pagamento, no valor de 3€ por cada disciplina, sempre que se verificar o contrário; no caso de alunos excluídos por faltas; no caso de melhorias de prova de ingresso. Inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos estão sujeitas ao pagamento de 25€, acrescido da propina de inscrição correspondente, se aplicável.
7. Os alunos sem processo individual na escola ou que não se encontrem a frequentar a escola, devem submeter, no ato da inscrição, cópia do cartão de cidadão e cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

Nota: Esta informação não dispensa a consulta do despacho Normativo n.º10-A/2021 de 23 março

Em caso de dúvida poderá contactar a escola por e-mail: secretaria@esqm.pt